Ata da 10ª Sessão Extraordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, da 1º Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, realizada no dia quatro de outubro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Jurceu Sakuma, sob a presidência do **Vereador José Durães de Souza** e secretariada pela **Vereadora Rosana Pante de Bitencourt**. Às dezoito horas e trinta minutos, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Alaerte Rodrigues dos Santos, Claudecir Alves de Souza, Eliandro Ângelo Durço, Fábio Alexandro Sexugi, Frederico Freitag, José Durães de Souza e Rosana Pante de Bitencourt**. Ausentes os Vereadores Cícero Souza da Silva e Paulo Sérgio Avanço. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão extraordinária, agradecendo a presença do Ex-Vereador Josinel Pezini dos Santos. Inicialmente o Sr. Presidente José Durães de Souza convidou todos a se levantar para ouvir uma mensagem da Sagrada Escritura, que se encontra no livro de Salmos 136, 1-2 a leitura foi feita pelo Vereador Fábio Alexandro Sexugi. Logo após foi submetida à apreciação do Plenário a Ata da 8ª Sessão Extraordinária realizada no dia treze de junho de dois mil e dezessete, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o **Sr. Presidente** solicitou à **Primeira Secretária, Vereadora Rosana Pante de Bitencourt**, a leitura da **Ordem do Dia,** que consta: 01 – ***Projeto de Lei n.º 59/2017*** que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Peabiru, no valor de R$ 95.000,00 para aquisição de dois veículos para a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. 02 – ***Projeto de Lei n.º 63/2017*** que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2017 no valor de R$ 200.000,00 para a manutenção de programas sociais do Município através do Fundo Municipal de Assistência Social. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. 03 – ***Projeto de Lei n.º 64/2017*** que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2017 no valor de R$ 84.400,00 para a manutenção de programas sociais do Município através do Fundo Municipal de Assistência Social. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. 04 – ***Projeto de Lei n.º 65/2017*** que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Peabiru, no valor de R$ 47.250,00 para aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com recursos financeiros do Convênio celebrado com a SEDU. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar o **Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão, do qual eu, Secretária lavrei a presente ata que assino com o Sr. Presidente.

Plenário Vereador Jurceu Sakuma, 04 de outubro de 2017.

José Durães de Souza
Presidente

Rosana Pante de Bitencourt
1ª Secretária